



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4268
E-MAIL: proafe@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 010/PROAFE/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros dos candidatos classificados nos processos seletivos 2024 optantes pela Política de Ações Afirmativas (PAA/UFSC), ingressantes nos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação oferecidos pela UFSC no **Campus de Curitibanos** e também nos Campi de Araranguá, Blumenau, Florianópolis e Joinville nos semestres 2024.1 e 2024.2, ou de editais para distribuição de bolsas dos Programas de Pós-Graduação da UFSC em 2024.

NOME	IAPE/MATRÍCULA/CPF	CARGO
Ketlin Schneider	3052629	TAE
Eliseu Fritscher	1198079	Docente
Enzo Gonçalves Luciano	18103372	Discente
Evelyn Winter da Silva	1133789	Docente
Gloria Regina Botelho	1574227	Docente
Patrícia Maria Oliveira Pierre Castro	1791716	Docente
Takanori Ogawa	1694099	TAE
Tienko Vitor da Rocha	2013617	TAE
Lucas Marlon Freiria	1115349	TAE

Art. 2º. Atribuir uma (1) hora semanal para os integrantes que participarem do trabalho de Validação da Autodeclaração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

Prof.ª Leslie Sedrez Chaves
Pró-reitora de Ações Afirmativas e Equidade
Universidade Federal de Santa Catarina